



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

[assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Exmº Senhor  
**Presidente da Comissão Especialidade  
 Permanente da Assembleia Legislativa da  
 Região Autónoma dos Açores**  
**José Ávila**  
 Rua Marcelino Lima  
 9901-858 - HORTA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 5699 / 2022

13/04/2022

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII - "PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"**

*Caro Presidente*

Considerando o ofício de V. Exa., com registo n.º S/639/2022, de 3 de março de 2022, vem o Município de Vila do Porto apresentar o seu parecer ao projeto de resolução mencionado em epígrafe.

A ilha de Santa Maria, inserida numa Região Arquipelágica como a nossa, que se encontra afastada dos centros urbanos de maior população e com uma economia mais frágil, beneficiou até recentemente das políticas adotadas na promoção de coesão regional, nas vertentes económica, social e territorial, combatendo as desigualdades entre regiões, e mesmo entre ilhas.

Como medida de combate de desigualdades, o transporte marítimo sazonal de passageiros e viaturas e os encaminhamentos aéreos de passageiros para não residentes, implementados na região, foram determinantes no impulso turístico da ilha, alavancando a sua economia.

Assim, verificamos com extrema preocupação e desagrado, o fim do transporte marítimo de passageiros e viaturas, sem que tenha sido implementada uma alternativa ou solução ao nível de mobilidade dos açorianos, impedindo a ligação via



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

marítima dos Açorianos residentes em Santa Maria com as restantes ilhas dos Açores.

Considera-se que esta decisão se constitui como um revés face ao que ao longo dos anos, se conquistou em termos de coesão, com prejuízos claros a nível económico e social para os marienses.

No que concerne ao fim dos encaminhamentos aéreos de passageiros não residentes e política de Aeroporto Único, não obstante a ilha ser servida, até à data, por uma Gateway, o fim deste benefício será extremamente lesivo ao nível turístico, podendo levar a que os visitantes a outras ilhas de maior dimensão, não cheguem a Santa Maria, devido ao sobre custo da passagem aérea. Isso implicará infelizmente, um abrandamento da evolução deste setor na ilha que, por si só, já não estava a crescer de uma forma tão significativa como as restantes ilhas.

Assim sendo e face ao exposto, somos de parecer que deverá, ainda este ano, ser retomado o transporte marítimo de passageiros e viaturas nos Açores e em concreto para a ilha de Santa Maria, assim com a reposição dos encaminhamentos aéreos de passageiros não residentes nos Açores, em nome da coesão e do desenvolvimento económico e social da região.

Com os melhores cumprimentos. *e elevado e ordenado*

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

BC/JM